



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELUCI PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO¹ SOBRE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS ANUAL – GESTÃO²**

Emitente: Unidade Central de Controle Interno – Iconha/ES

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Gestor responsável: Gedson Brandão Paulino

Exercício: 2024

1. RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

O Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim, o presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Iconha, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Destacamos que IN TC 68/2020, esta Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir 4 (quatro) RELUCIs, 1 (um) RELOCI, 5 (cinco) RELACIs, 5 (cinco) INFOCIs das Unidades Gestoras e das Contas de Governo a serem enviados por parte do órgão de Controle Interno - Controladoria Geral ao TCEES.

São Unidades gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha, e Serviço autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

A Unidade Central de Controle Interno no ano de 2024 foi composta por 01 (um) Controlador-Geral (cargo comissionado); 01(um) Auditor Público Interno (contratado através de Processo Seletivo Simplificado), 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno (servidor efetivo em cargo comissionado), 01 (um) Ouvidor Municipal (cargo comissionado).

A Controladoria Geral do Município adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios acima citados, priorizar análises das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 01 que pudessem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

comprovados por análise documental e conciliação contábil.

A seguir apresentamos os pontos de controle analisados, bem como os procedimentos adotados, com as constatações e sugestões, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Após análise das demonstrações contábeis, foi encaminhado aos gestores e responsáveis pela Secretária de finanças da Prefeitura Municipal de Iconha por e-mail, o relatório parcial dessa análise, para possíveis ajustes e/ou notas explicativas.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.2 DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA

1.2.1 Análise entre o Balanço Financeiro, Balanço de Verificação e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual e anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964)

Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa	
Exercício Atual	Valor
Balanço Patrimonial (a)	R\$ 20.251.248,18
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	R\$ 20.251.248,18
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (c)	R\$ 20.251.248,18
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (d)	R\$ 20.251.248,18
Divergência (e) = (a-b)	R\$ 0,00
Divergência (f) = (a-c)	R\$ 0,00
Divergência (g) = (a-d)	R\$ 0,00
Exercício Anterior	Valor
Balanço Patrimonial (h)	R\$ 21.036.476,09
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (i)	R\$ 21.036.476,09
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (j)	R\$ 21.036.476,09
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (k)	R\$ 21.036.476,09
Divergência (l) = (h-i)	R\$ 0,00
Divergência (m) = (h-j)	R\$ 0,00
Divergência (n) = (h-k)	R\$ 0,00

Fonte: DEMFCA, BALVER, BALPAT e BALFIN/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.2 Confronto entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e dos inventários de bens realizados em 30/12/2024.

Tabela 2 - Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis			
Descrição	Balanco Patrimonial (a)	Inventários (b)	Divergência (a-b)
Estoques	R\$ 887.800,62	R\$ 887.800,62	R\$ 0,00
Bens Móveis	R\$ 26.335.335,99	R\$ 26.335.335,99	R\$ 0,00
Bens Imóveis	R\$ 69.537.237,78	R\$ 69.537.237,78	R\$ 0,00
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT, INVALM, INVMO, INVIMOV E INVINT/2024

Assim, verifica-se que os valores constantes na tabela 2 acima estão em conformidade com valores do Balanço Patrimonial, bem como se verifica que o Patrimônio, tanto em relação a estoque, quanto a bens móveis e imóveis teve um acréscimo em relação ao exercício anterior.

1.2.3 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial (Base Legal: artigos 85,101,104 e 105 da Lei 4.320/1964)

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Resultado Patrimonial	
Exercício Atual	Valor
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a)	R\$ 4.207.506,58
Resultado do Exercício - BALPAT (b)	R\$ 4.207.506,58
Divergência c = (a - b)	R\$ -
Exercício Anterior	
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (d)	R\$ (54.510.186,24)
Resultado do Exercício - BALPAT (e)	R\$ (54.510.186,24)
Divergência f = (d - e)	R\$ -

Fonte: DEMVAP/BALPAT/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Pelo exposto, verifica-se que existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, ressaltando que o município conseguiu o superavit em relação ao ano anterior.

1.2.4 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, em observância ao método das partidas dobradas, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4 - Comparativo dos Saldos Devedores e credores		
Saldos Devedores (a) = I + II	R\$	188.842.093,43
Ativo (BALPAT) – I	R\$	108.706.862,47
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	R\$	80.135.230,96
Saldos Credores (b) = III – IV + V	R\$	188.842.093,43
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	R\$	108.706.862,47
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	R\$	4.207.506,58
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	R\$	84.342.737,54
Divergência (c) = (a) - (b)	R\$	-

Fonte: DEMVAP e BALPAT/2024

Pelo exposto, verifica-se a observância ao método das partidas dobradas.

1.2.5 Análise entre os demonstrativos “Ativos e Passivos Financeiros” e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).

Tabela 5 - Apuração Deficit/Superávit Financeiro		
Balanco Patrimonial		
Ativo Financeiro (a)	R\$	20.264.454,54
Passivo Financeiro (b)	R\$	262.993,71
Superávit/Déficit (c=a-b)	R\$	20.001.460,83
Superávit apurado no BALPAT (d)	R\$	20.001.460,83
Divergência (e = c-d)	R\$	-
Balancete de Verificação		
Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (f)	R\$	20.001.460,83
Divergência (g=f-d)	R\$	-

Fonte: BALPAT e BALVERF/2024

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

1.2.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

O valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 6.

Tabela 6 - Restos a pagar não Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	-
Balanço Orçamentário (b=c-d)	R\$	-
Despesa Empenhada (c)	R\$	70.934.414,26
Despesa Liquidada (d)	R\$	70.934.414,26
Divergência e= a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN e BALORC/2024

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

1.2.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 7.

Tabela 7 - Restos a pagar Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	216.073,41
Balanço Orçamentário (b= c-d)	R\$	216.073,41
Despesa Liquidada (c)	R\$	70.934.414,26
Despesa Paga (d)	R\$	70.718.340,85
Divergência e= a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN e BALORC/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 8.

Tabela 8 - Total da Receita Orçamentária		
Balanço Financeiro (a)	R\$	85.938.171,20
Balanço Orçamentário - Receita Realizada (V) (b)	R\$	85.938.171,20
Divergência c = a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN/BALORC/2024

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados para a receita orçamentária apresentada no BALFIN e no BALORC.

1.2.9 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 9.

Tabela 9 - Total da Despesa Orçamentária		
Balanço Financeiro (a)	R\$	70.934.414,26
Balanço Orçamentário - Despesas Empenhadas (b)	R\$	70.934.414,26
Divergência c = a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN/BALORC/2024

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados.

1.2.10 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada (Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela 10.

Tabela 10 - Execução Despesa Orçamentária		
Despesa Empenhada (a)	R\$	70.934.414,26
Dotação Atualizada (b)	R\$	71.868.507,47
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	R\$	(934.093,21)

Fonte: BALORC/2024

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

1.2.11 Análise das Contas do Ativo não circulante imobilizado

A soma das classes “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada” deve ser igual ou menor que as classes a que pertencem estas contas redutoras, ou seja, bens móveis e bens imóveis do Ativo Imobilizado.

Tabela 11 - Contas do Ativo não Circulante Imobilizado (BALPAT)	
IMOBILIZADO - BALPAT (a)	R\$ 85.257.253,43
SOMA: DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (b)	R\$ 10.615.320,34
TOTAL A MENOR (c) = a - b	R\$ 74.641.933,09

Fonte: BALPAT/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.12 Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.

Tabela 12 - Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido		
Saldo Patrimonial - BALPAT (a)	R\$	27.384.241,86
Saldo Conta RP não processados a liquidar - (6.3.1.7.1.00.00.000) BALVER (b)	R\$	-
Patrimônio Líquido - BALPAT (c)	R\$	27.384.241,86
Divergência (d) = (a+b-c)	R\$	-

Fonte: BALPAT/BALVERF/2024

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.13 Análise dos restos a pagar processados e não processados liquidados em relação ao Balanço Financeiro

O valor pago de restos a pagar processados e não processados liquidados constantes do BALORC deve ser igual ao valor constante na conta de pagamentos de restos a pagar processados da coluna dispêndios do BALFIN.

Tabela 13 - Restos a pagar		
RAP processados e não processados liquidados - BALORC (a)	R\$	1.242.483,77
Pagamento de RAP processados - BALFIN (b)	R\$	1.179.473,77
Divergência (c) = (a-b)	R\$	63.010,00

Fonte: BALORC/BALFIN/2024

Pelo exposto, verifica-se que a divergência apontada se relaciona ao valor de restos a pagar não processados pagos no exercício de 2024, empenhados em 2023.

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.14 Análise das receitas realizadas do Balanço Orçamentário em relação ao BALVERF

Tabela 14 - Receitas Realizadas		
BALORC		
Total Receitas Realizadas (a)	R\$	85.938.171,20
BALFIN		
Receita Orçamentária (b)	R\$	85.938.171,20
Transferências Financeiras Orçamentárias Recebidas (c)		
Total Receita (d) = b + c	R\$	85.938.171,20
Divergência (e) = a - d	R\$	-

Fonte: BALORC/BALFIN/2024

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.15 Análise de Natureza Orçamentária para conferência de saldos

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 15 - Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF			
Grupo 5			
Denominação	Saldo		
50000 - Controle da aprovação do Planejamento e Orçamento	R\$	216.073,41	
52000 - Orçamento Aprovado	R\$	-	
52100 - Previsão da Receita	R\$	-	
52200 - Fixação da Despesa	R\$	-	
53000 - Inscrição de Restos a Pagar	R\$	216.073,41	
53100 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	R\$	-	
53200 - Inscrição de Restos a Pagar Processado	R\$	216.073,41	
Grupo 6			
Denominação	Saldo		Divergência
60000 - Controle da Execução Orçamentária	R\$	216.073,41	R\$ -
62000 - Execução Orçamentária	R\$	-	R\$ -
62100 - Execução da Receita	R\$	-	R\$ -
62200 - Execução da Despesa	R\$	-	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

63000 - Execução de Restos a Pagar	R\$	216.073,41	R\$	-
63100 - Execução de Restos a Pagar Não Processado	R\$	-	R\$	-
63200 - Execução de Restos a Pagar Processado	R\$	216.073,41	R\$	-

Fonte: BALVERF/2024

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.16. Análise do Total das variações Patrimoniais em relação ao BALVERF

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 16 - Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF			
Grupo 7			
Denominação	Saldo		
70000 - Controles Devedores	R\$	127.020.340,23	
71000 - Atos Potenciais	R\$	97.960.021,25	
72000 - Administração Financeira	R\$	20.264.454,54	
72100 - Disponibilidade por Destinação	R\$	20.264.454,54	
72200 - Programação Financeira			
79000 - Outros controles	R\$	184.479,15	
Grupo 8			
Denominação	Saldo		Divergência
80000 - Controles Credores	R\$	127.020.340,23	R\$ -
81000 - Execução dos Atos Potenciais	R\$	97.960.021,25	R\$ -
82000 - Execução da Administração Financeira	R\$	20.264.454,54	R\$ -
82100 - Execução da Disponibilidade por Destinação	R\$	20.264.454,54	R\$ -
82200 - Execução da Programação Financeira			R\$ -
89000 - Outros controles	R\$	184.479,15	R\$ -

Fonte: BALVERF/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.17 O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação inicial do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5221101 (Crédito Inicial).

Tabela 17 - Comparação - Contas - BALORC X BALVERF	
D. INIC. - SUBTOTAL COM REFINANC. - BALORC (a)	R\$ 36.996.743,79
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 36.996.743,79
Divergência (c) = a - b	R\$ 0,00

Fonte: BALORC/BALVERF/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.18 O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação atualizada do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5.2.2.1.1 (Crédito Inicial) + 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por tipo de crédito) - 5.2.2.1.9 (cancelamento/remanejamento de dotação).

Tabela 18 - Comparação - Contas - BALORC X BALVER	
D. ATUAL. - SUBTOTAL COM REFINANC. - BALORC (a)	R\$ 71.868.507,47
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 36.996.743,79
5221200 - DOT. ADIC. POR TIPO... - BALVERF (c)	R\$ 44.555.541,31
Divergência (d) = a - (b + c)	-R\$ 9.683.777,63

Fonte: BALORC/BALVERF/2024

Verificou-se divergência, apontada na tabela acima, no valor -R\$ 9.683.777,63 (nove milhões e seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta três centavos).

Em conciliação com a conta 52213030000: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, notou-se divergência na quantia de R\$ 455.480,61**, eis que constou o valor de R\$ 10.139.258,24.

Proposição: Foi encaminhado um e-mail para contabil.pmi@iconha.es.gov.br, em 12/02/2025, solicitando justificativa em relação a divergência apontada.

Em resposta, foi informado que: *“O valor de R\$ 455.480,61 refere-se as suplementações decorrentes de anulação de dotação de outra UG (Fundo Municipal de Saúde) para a Prefeitura Municipal de Iconha, conforme relatório em anexo”*.

Segue abaixo o citado arquivo comprobatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Município de Iconha
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

GERAL							SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO
Unidade Gestora	Tipo e Nº Crédito	Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Unidade Gestora Suplementada	Fonte de Recurso Suplementada	Ficha Suplementada	Percentual	Valor Suplementado	Arrecado
<input type="checkbox"/> Recurso : Suplementação Por Anulação de Outra UG												
Prefeitura Municipal de Iconha	Decreto Nº 0004393/2024	03/06/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001435/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Iconha	150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0000875	0,00	155.480,61	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Iconha	Decreto Nº 0004422/2024	01/08/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001435/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Iconha	150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0000875	0,00	150.000,00	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Iconha	Decreto Nº 0004440/2024	02/09/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0001435/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Iconha	150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0000875	0,00	150.000,00	<input type="checkbox"/>
											Nº Reg: 00003	455.480,61
											Nº Reg: 00003	455.480,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.19. Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA EXERCÍCIO: 2024									
DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO									
MESES	RPPS				MESES	RGPS			
	Alíquota %	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez		Alíquota %	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/dez
JANEIRO	14	R\$ 100.872,23	R\$ 100.872,23	R\$ -	JANEIRO		R\$ 55.758,46	R\$ 55.758,46	R\$ -
FEVEREIRO	14	R\$ 76.902,07	R\$ 76.901,97	R\$ 0,10	FEVEREIRO		R\$ 54.779,46	R\$ 54.779,46	R\$ -
MARÇO	14	R\$ 83.126,20	R\$ 83.126,20	R\$ -	MARÇO		R\$ 54.304,39	R\$ 54.304,39	R\$ -
ABRIL	14	R\$ 84.169,99	R\$ 84.169,98	R\$ 0,01	ABRIL		R\$ 62.407,24	R\$ 62.407,24	R\$ -
MAIO	14	R\$ 85.811,99	R\$ 85.811,99	R\$ -	MAIO		R\$ 62.722,79	R\$ 62.722,79	R\$ -
JUNHO	14	R\$ 85.325,92	R\$ 85.325,92	R\$ -	JUNHO		R\$ 62.883,65	R\$ 62.883,65	R\$ -
JULHO	14	R\$ 86.083,24	R\$ 86.083,24	R\$ -	JULHO		R\$ 62.161,75	R\$ 62.161,75	R\$ -
AGOSTO	14	R\$ 85.466,00	R\$ 85.466,00	R\$ -	AGOSTO		R\$ 62.140,18	R\$ 62.140,18	R\$ -
SETEMBRO	14	R\$ 85.093,10	R\$ 85.093,10	R\$ -	SETEMBRO		R\$ 61.576,02	R\$ 61.576,02	R\$ -
OUTUBRO	14	R\$ 85.602,63	R\$ 85.602,63	R\$ -	OUTUBRO		R\$ 61.383,92	R\$ 61.383,92	R\$ -
NOVEMBRO	14	R\$ 84.518,01	R\$ 84.518,01	R\$ -	NOVEMBRO		R\$ 60.980,72	R\$ 60.980,72	R\$ -
DEZEMBRO	14	R\$ 85.928,70	R\$ 85.928,70	R\$ -	DEZEMBRO		R\$ 61.056,78	R\$ 61.056,78	R\$ -
13º SALÁRIO	14	R\$ 81.678,16	R\$ 81.678,16	R\$ -	13º SALÁRIO		R\$ 61.761,19	R\$ 61.761,19	R\$ -
Totais		R\$ 1.110.578,24	R\$ 1.110.578,13	R\$ 0,11	Totais		R\$ 783.916,55	R\$ 783.916,55	R\$ -

Fonte: DEMCSE/2023

Realizado o confrontamento na listagem de pagamentos se verifica a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, estando em concordância as consignações e retenções.

1.3 Da análise dos pontos de controle – Tabela Referencial 1

Considerando os pontos de controle da Tabela Referencial 1 da IN TCEES nº 68/2020 e suas alterações, para a presente análise foi utilizado o procedimento com base em plano amostral e da conferência e confronto das peças contábeis, previamente designadas, com prazos de remessas especificados na In acima citada.

1. Itens de abordagem prioritária						
1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ³	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁴	Amostra Selecionada ⁵
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Conciliação e Indagação por Questionário Anual	Relatório de Pagamentos B A L F I N B A L O R C e Questionário Anual
1.2 Gestão previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Conciliação e Indagação por Questionário Anual	DEMCSE Relatório Pagamentos e Questionário Anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Conciliação e Indagação por Questionário Anual	DEMCSE Relatório Pagamentos e Questionário Anual
1.2.3.	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	BALVER e Questionário Anual
1.2.4.	Retenção/Repasse e das contribuições previdenciárias parte servidor	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	DEMCSE, BALVER DELREP Relatório de pagamentos e Questionário Anual
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	DELREP, DEMVAP E Questionário Anual

1.3 Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
---------------	---------------------------------	---	-------------------	---------------------	--------------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	EXTBAN TVDISP e Questionário Anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Confirmação externa e Indagação por Questionário Anual	Extratos Bancários EXTBAN e Questionário Anual
1.3.5.	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo do sistema tributário com as demonstrações contábeis	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se o demonstrativo contendo os valores inscritos em dívida ativa do sistema tributário estão em conformidade com os valores registrados no Balanço Patrimonial e Balancete Contábil	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.5 Demais atos de gestão						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Processo Edocs 2025-1C29T	IN regulamentada ora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	RELGES PROEXE BALORC BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT DEMFCA INVMOV TERMOV INVIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA RELUCI RELACI INFOCI
2. Itens de abordagem complementar						
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.2.10	Execução de programas e projetos	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	LOA Relatório de Pagamentos e Questionário anual
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	PPA Leis de Crédito Especial e Suplementar e Questionário anual
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.2.30	Despesa realização de despesas	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	Relatório de pagamentos e Questionário Anual
2.2.31	Despesa – liquidação	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	Relatório anual (Amostra – Pagamentos acima de R\$100.000,00) BALFIN BALORC e Questionário Anual
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Processo Edocs 2025-1C29T	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual

2.3. Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual
2.3.5	Cancelamento de passivos	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBCT 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual

2.4. Limites Constitucionais e legais

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.1	Transferências	Processo Edocs	LC 101/2000,	Avaliar se houve	Indagação por Questionário Anual	Questionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	voluntárias	2025-1C29T	art. 25, § 1º.	realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Anual	Anual
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal 974/2017 Lei Municipal 1.038/2018 Lei Municipal 1.084/2019 Lei Municipal 1.166/2020 Lei Municipal 1.350/2022 Lei Municipal 1.384/2023 Lei Municipal 1463/2024 e Questionário anual
2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal 974/2017 Lei Municipal 1.038/2018 Lei Municipal 1.084/2019 Lei Municipal 1.166/2020 Lei Municipal 1.350/2022 Lei Municipal 1.384/2023 Lei Municipal 1463/2024 e Questionário anual
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	Plano de Ação Conjunto UCCI – Poder Executivo – IPASIC (cumprimento do Acórdão TC 1151/2017) e Questionário anual
2.5.7	Servidores cedidos	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP	Verificar se o RPPS é identificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

			1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24.			
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
2.5.26	Censo Atuarial	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 10.887/2004, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	IN SPP nº 04/2018 aprovada pelo Decreto 3393/2018 e Portaria IPASIC nº 817/2024 e Questionário Anual
2.5.27	Hipóteses Atuariais – Definição	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 33.	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2024 e Questionário Anual
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 33.	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2024 e Questionário Anual
2.6. Demais atos de gestão						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos e comissão	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	RELGES e Questionário anual
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Indagação por questionário anual	Questionário anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.4 Constatações e proposições sugeridas

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.2.18	Verificou-se divergência, apontada na tabela acima, no valor -R\$ 9.683.777,63 (nove milhões e seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta três centavos). Em conciliação com a conta 52213030000: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, notou-se divergência na quantia de R\$ 455.480,61, eis que constou o valor de R\$ 10.139.258,24.	Foi encaminhado um e- mail para contábil.pmi@iconha.es.gov.br, em 12/02/2025, solicitando justificativa em relação a divergencia apontada.	<i>Em andamento.</i> Conforme informado “O valor de R\$ 455.480,61 refere-se as suplementações decorrentes de anulação de dotação de outra UG (Fundo Municipal de Saúde) para a Prefeitura Municipal de Iconha, conforme relatório em anexo”. A situação será informada por Nota Explicativa

1.5 Acompanhamento Da Proposição Do Reluci De 2023

Consta no Reluci da Prefeitura Municipal de 2023 o seguinte achado:

1.2.12	Divergência entre saldo patrimonial e saldo de contas de restos a pagar processados a liquidadas. Valor dos RP relacionado a empenho do ano de 2022 com saldo a liquidar de R\$ 26.761,00.	Foi encaminhado um e- mail para contábil.pmi@iconha.es.gov.br, em 11/03/2021, solicitando que a Fazenda oficie a Secretária responsável para que sejam, se for o caso, tomadas as providencias para baixa.	A situação foi sanada, eis que houve o devido cancelamento através do Decreto nº 4.365 de 10 de abril de 2024 que segue abaixo.
--------	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA -ES

DECRETO Nº 4.365 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**CANCELA RESTOS A PAGAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento da Secretaria Municipal de Finanças para cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2022 no valor de R\$ 26.761,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais) conforme análise nos autos do processo administrativo de nº 003319/2024 para regularização dos saldos contábeis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2022, no valor de R\$ 26.761,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais), para regularização dos respectivos saldos contábeis, referente a Prefeitura Municipal, conforme indicados nos autos do processo administrativo de nº 003319/2024, cuja relação segue anexa ao presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Iconha/ES, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Gedson Brandão Paulino, relativa ao exercício de 2024.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados nesta manifestação, após esclarecidas as proposições e atual situação dos alertas, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

Iconha/ES, 26 de março de 2025.

BRUNO PINTO COSTA

Auditor Público Interno

CRC-ES 17995/O

TATIANA SARTÓRIO ROCHA

Controladora-Geral do Município de Iconha/ES

OAB-ES 27688